



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**LEI N.º 3.100, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE: "Institui no calendário do Município o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, na forma que especifica e dá outras providências."**

Autoria: - Vereador Domingos Costa Neto.

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

**Artigo 2º** - Fica a partir da promulgação da presente lei, referida data comemorativa incluída no Calendário Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Nesta data, atentando-se a disponibilidade, serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 08 de Maio de 2019.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULISTA POR MERCE DE DEUS**